



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.949, DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Dá denominação definitiva a uma rua do bairro Parque 35, Loteamento GuaíbaPark”

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A atual Rua 22, no bairro Parque 35, loteamento GuaíbaPark, passa a ter a seguinte denominação: Nelson Ferreira Alves (Coruja).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 29 de março de 2021.


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:


Guilherme Alexsander da Trindade,
Procurador-Geral do Município.